



Hernâni Bettencourt *

Mais um tiro nos pés dos Açores

Ouvi o PS/Açores, através da líder parlamentar, falar em “resgate” e julguei ter ouvido mal. Fui ler as declarações proferidas e, infelizmente, não se tratou de qualquer equívoco da minha parte. A expressão “resgate”, para além de ser pejorativa para os Açores, não devia ser utilizada pelo partido que liderou a Região de 1996 a 2020. É que, nesse quase meio século de história, houve inquilinos e inquilinos no Terreiro do Paço.

O PS, como partido de poder, sabe bem o que significou ter um Primeiro-Ministro chamado António Guterres. Tal como sabe o que significou ter um Primeiro-Ministro chamado José Sócrates. E também sabe, ainda, o que significou ter um Primeiro-Ministro chamado Pedro Passos Coelho. E sabe, por fim, o que significou ter um Primeiro-Ministro chamado António Costa.

Parafraaseando uma famosa tirada do mister Octávio Machado: “vocês sabem do que estou a falar.” E é por esse conhecimento e, acima de tudo, pelo superior interesse dos Açores, que o termo “resgate” não deveria ser utilizado.

O PS, e bem, tem tentado colocar-se no lado das soluções. O posicionamento face à proposta de Plano e Orçamento para o ano 2025, traduzido na apresentação atempada de medidas a incluir no mesmo, foi aqui por mim saudado. Tal como a intenção de celebração de um pacto de regime para a SATA. Bem sei que esta postura não significa, e ainda bem, o abandono do papel que cabe ao maior partido da oposição. Mas nesse papel, pelo menos na minha visão, não há intervenções que fragilizem os Açores. A referência a “resgate”, quando por cá e por Lisboa, estamos em plena fase de discussão orçamental para 2025, é um ato contrário aos tais superiores interesses dos Açores.

Ademais, está na agenda política a tão desejada revisão da Lei de Finanças das Regiões Autónomas. Toda esta conjuntura desaconselha tiros nos pés. É o futuro dos Açores que está em causa. Futuro que passa e muito pela implementação no ordenamento jurídico de uma Lei de Finanças que faça justiça e que cumpra a Autonomia.

Os Açores, independentemente do partido ou coligação no poder, têm de

dispor das receitas que são suas por direito. Andar atrás de “boas-vontades” vindas sob a capa do orçamento do Estado não é solução. Tal como não é solução esperar, em cada momento, pela boa interpretação do princípio da solidariedade nacional.

Os Açores, pela dimensão que dão à República Portuguesa, têm que ser vistos com outros olhos. Aqui também é Portugal. Aqui residem cerca de 250 mil Portugueses que têm, exatamente, os mesmos direitos e deveres dos residentes noutra qualquer parte do território nacional. Aqui estão, por exemplo, sedeados serviços do Estado que não são dignos de um Estado de Direito Democrático. É por isto, e muito mais, que me faz confusão e gera até estupefação ver tentativas vãs de ganhos em matérias que estamos todos a perder.

O Governo dos Açores, recorde-se, reivindicou no início de outubro último um aumento de 150 milhões de euros nas transferências do Estado para a Região em 2025, evitando assim o recurso ao endividamento por parte da Região no mesmo valor. Os 150 milhões, segundo o Governo, eram devidos “ao abrigo da alteração da capitação do IVA na Lei de Finanças Regionais.”

Recentemente, foi anunciado um reforço nas transferências do Orçamento do Estado para 2025 para os Açores de 75 milhões de euros. Metade, portanto, do “exigido”. Deve o Governo ficar satisfeito? Não, claro que não. Deve a oposição ficar calada? Não, evidentemente que não.

O Governo, e pelo menos o maior partido da oposição, tudo devem fazer para garantir previsibilidade nas transferências financeiras para os Açores e, consequentemente, respeito pela Autonomia!

Falar em “resgate” é uma forma de acionar o “botão alerta troika” e sabemos bem o que isso significa. O PS/Açores, infelizmente, parece que se já se esqueceu...

*Jurista



Arnaldo Ourique

O valor de Vitorino Nemésio para a Região Autónoma dos Açores

Decorreu recentemente pomposas declarações sobre o prémio literário Vitorino Nemésio que foi criado pela Resolução 12//2024, de 7 de outubro da Assembleia Legislativa dos Açores; a ideia foi da mesa, foi recebida com circunstâncias de Estado e foi aprovada por unanimidade.

O acontecimento merece efetivamente um grande aplauso – porque Vitorino Nemésio é um enorme património da ilha Terceira e do país, merece sempre o nosso respeito e admiração; e os prémios têm o mérito de potenciar a literacia, a educação, o conhecimento e a dignidade humana.

Mas, infelizmente, o acontecimento é mais uma ofensa à memória de Vitorino Nemésio do que uma elevação. Já tinha sido ofendida quando lhe imputaram a utilíssima, mas tristíssima, péssima e paupérrima Via Rápida Vitorino Nemésio. E agora os deputados, mostrando duvidosa cultura cívica, política e artística, aprovam documentos importantes como se não o fossem.

A Resolução tem dois pecados originais: um sobre a sua inteiramente ilegalidade porque a justificação jurídica é exclusivamente para a matéria e a forma de decreto legislativo regional conforme o Estatuto Político; são apontadas as normas erradas do Estatuto porque são as leis regionais de origem autonómica; porquanto as normas corretas seriam outras e para as resoluções. Ou seja, quase a fazerem cinquenta anos de autonomia política – o nosso parlamento não sabe distinguir uma lei parlamentar duma resolução parlamentar; pior, usa mecanismos estatutários e constitucionais exclusivos para a soberania política da lei parlamentar, e não usa os mecanismos corretos para os outros atos normativos; mais ainda: confunde duas formas de atos inteiramente distintos, ofenden-

do a hegemonia soberana da lei como ato solene da autonomia política. Vitorino Nemésio merece melhor.

E o outro pecado sobre o valor pecuniário do prémio: é de dois mil e quinhentos euros, mais a edição de trezentos exemplares e sobre ela um prémio de 10%; ou seja, o prémio consiste em cerca de dois mil oitocentos e sessenta euros e edição (numa média de 12 euros por livro) e a edição de 300 exemplares. Ora, o Governo Regional pelas resoluções 12/2014, de 24 janeiro e 68/2016, de 31 de março tinha já criado o prémio Daniel de Sá que previa em 2014 um prémio de doze mil euros e edição da obra e na versão de 2016 o prémio passou sendo seis mil euros e a edição. Ou seja, na Região Autónoma dos Açores Daniel de Sá valia para o Governo Regional 12.000 euros e edição a gosto; e passados dois anos passou a valer 6.000 euros e a edição; Vitorino Nemésio vale para a Assembleia Legislativa da Região 2.860 euros e edição limitada a 300 exemplares. O prémio literário de Álamo Oliveira criado pela Câmara Municipal de Angra do Heroísmo em 2023 é de dez mil euros e edição de 250 exemplares.

Ou seja, temos de verbalizar a infeliz conclusão de que a Região Autónoma dos Açores não respeita a memória e o valor cívico e cultural de Vitorino Nemésio. Como é que nos vamos convencer que os deputados respeitam as populações açorianas – se os mais importantes cidadãos açorianos não o são? Este caso parece uma simplicidade; mas é um retrato da criação normativa da Região: triste por infeliz, e fraca por ignorante.

Quem necessitar da justificação técnica deste texto pode comunicar através do email arnaldo.ourique@gmail.com